



## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 113/2022**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 113/2022, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **SMA SISTEMAS MECÂNICOS DE AUTOMAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 20.333.734/0001-08, pelo valor total de **R\$ 10.452,64** (dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo **R\$ 4.632,64 referente a aquisição de peças** e o valor de **R\$ 5.820,00 para serviços de recuperação do Eixo Tandem (Torno)**, por terem ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 30 de setembro de 2022.

**FÁBIO ALEX MERTZ**  
**Prefeito**